



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2961/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º950/2016, de 13/12/2016, Assinatura eletrônica: 1d8b1cc211b2840d5b24572cb5998554,

RESOLVE

1. Designar os servidores **Luciano Rodrigues de Almeida, Mauro Castro Martin, Wagner Kolberg e Leandro Luis Luz** para, em **Comissão de Inventário** e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir, do Câmpus Avançado Novo Hamburgo do IFSul:

- Inventariar os bens móveis;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens avariados, inutilizados, indenizados e alienados;
- Lavrar o termo de Avaliação dos bens recebidos por doação sem documento fiscal;
- Proceder a avaliação dos bens desaparecidos, visando à indenização, em espécie, pelo responsável, quando não houver idêntico no mercado.

2. Revogar a Portaria nº 1162/2016.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pelotas, 13 de dezembro de 2016.

Marcos André Betemps Vaz da Silva
Pró-reitor de Pesquisa, inovação e Pós-graduação
Reitor em exercício